



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 177, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de novembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 52/2022

Processo Administrativo nº 3.202/2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES
GRATIFICADAS, NO QUADRO DE PESSOAL
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Ficam criadas, no quadro de pessoal da Administração Direta, as funções gratificadas, de acordo com o respectivo quantitativo, classe remuneratória e requisitos de escolaridade, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente lei enquadradas na Tabela de Vencimento II, a que se refere o art. 11 da Lei nº 6.857, de 27 de novembro de 1991, combinada com a Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990.

Parágrafo único. O valor da vantagem pecuniária relativa ao exercício das funções gratificadas, de que trata o *caput* deste artigo, não se incorporará, para qualquer efeito, ao salário ou vencimento do emprego ou cargo originário do servidor.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 25 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. nº 8015/2022
/IGS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390030003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	TABELA	CLASSE	QUANTIDADE
Encarregado do Parque Guaraciaba	Ensino Médio	II	VI	01
Encarregado Administrativo de Parques Urbanos	Ensino Médio	II	VI	01
Encarregado do Parque Central	Ensino Médio	II	V	01
Líder II	4ª série do Ensino Fundamental	II	II	04
Líder III	4ª série do Ensino Fundamental	II	III	04

